PORTARIA Nº 1.926, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 20/09/22

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.595/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora **DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE 14.496,** nos autos do **Processo Administrativo nº 12.595/2022,** onde a mesma pleiteou licença pelo período de **7 (sete) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

Considerando a homologação do atestado médico, acostado as fls. 07, dos autos, pela Dra. Himelda Gabriela Gabriel Choque – CRMSP 234306; e

Considerando que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do **Processo Administrativo nº 12.595/2022.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica, **ratificada,** a concessão de licença para tratar de pessoa da família, **no período de 20/08/2022 a 26/08/2022** nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora **DEISY DAIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA – RE 14.496,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.555-1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de setembro de 2022.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo